



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 22/2024
25 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a transparência na execução de emendas parlamentares, indicadas ao Município por Deputados".

O Prefeito Municipal de Querência/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Que seja publicado no site oficial do Município de Querência, um resumo com informações referentes às emendas parlamentares de Deputados a serem executadas e já executadas, incluindo os respectivos autores das emendas, seus beneficiários e valores.

Art. 2º - O relatório indicado deverá ser publicado com fácil acesso e indicativo claro do que se trata, e manter-se atualizado trimestralmente, no sítio eletrônico e/ou no Portal de Transparência do Município.

Art. 3º - O relatório deve ser redigido de forma simplificada e objetiva para que o cidadão consiga entender.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 444/2024
Data: 25/09/2024 - Horário: 08:09
Legislativo

Beatriz A. Steffen
Beatriz Steffen

Vereadora/PSDB



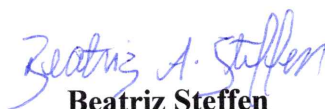
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA

A transparência nos gastos públicos não é mais uma questão de escolha, é condição para o exercício pleno da cidadania. Os cidadãos brasileiros pagam uma alta carga de tributos e é seu direito avaliar a qualidade desses gastos. Para tanto, devem ter acesso a informações detalhadas sobre o quanto é gasto pelos órgãos públicos.

Neste sentido, à semelhança do que já existe no âmbito federal e estadual, faz-se necessário instituir, em prol da transparência e da maior efetividade de controle da execução orçamentária, relatório trimestral contendo dados mínimos que permitam à sociedade, e aos próprios Vereadores, acompanhar a execução das despesas orçamentárias originárias de emendas parlamentares incorporadas à Lei Orçamentária Anual.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do plenário para que este projeto seja aprovado.


Beatriz Steffen
Vereadora/PSDB